



**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº
20/2021/SES-AM/FVS-AM**

ASSUNTO: Recomendações sobre o retorno dos procedimentos eletivos vinculados à internação nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde

Data: 13/05/2021

Local: AMAZONAS

OBJETIVO: Orientar sobre o retorno dos procedimentos eletivos vinculados à internação nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde

1. Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

2. Considerando o Plano Executivo de Contingência Estadual para o Recrudescimento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus Covid-19, formalizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas para o combate à pandemia da Covid-19;

3. Considerando o Decreto Estadual nº 43.272, de 06 de janeiro de 2021, que declara estado de calamidade pública pelo prazo de 180 dias a partir do dia 01 de janeiro de 2021;

4. Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 19, de 29 de abril de 2021, que recomendou a restrição, em caráter emergencial de todos os procedimentos eletivos vinculados à internação nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde, aplicando-se a procedimentos eletivos oriundos de demanda ambulatorial;

5. Considerando a demanda reprimida de cirurgias agendadas a nível ambulatorial e o risco de agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumentando o risco de internação emergencial, e;

6. Considerando a necessidade de orientar quanto aos procedimentos eletivos vinculados à internação nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde.

7. CLASSIFICAÇÃO DE CIRURGIAS NOS SEUS NÍVEIS DE URGÊNCIA:

7.1 - Baseado nas Orientações do Colégio Brasileiro de Cirurgiões – CBC (2020), as cirurgias da Rede Estadual SUS de Atenção Hospitalar, deverão ser classificadas nos seus níveis de urgência (risco), sendo as CIRURGIAS ELETIVAS classificadas em (STAHEL, 2020):

7.1.1 - Urgência Eletiva – devem ser realizadas dentro de 02 semanas;

1

Hf





**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº
20/2021/SES-AM/FVS-AM**

ASSUNTO: Recomendações sobre o retorno dos procedimentos eletivos vinculados à internação nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde

Data: 13/05/2021

OBJETIVO: Orientar sobre o retorno dos procedimentos eletivos vinculados à internação nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde

Local: AMAZONAS

7.1.2 - Eletivas Essenciais – devem ser realizadas no prazo de 03 a 12 semanas (de 01 a 03 meses);

7.1.3 - Eletivas não Essenciais – podem aguardar 03 meses (realizadas > 03 meses).

8. DEFINIÇÃO DE PERFIL DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE:

8.1 - REFERÊNCIA SRAG POR COVID-19: Hospital com existência prévia de Unidade de Terapia Intensiva (≥ 5 leitos) adultos e/ou pediátricos e leitos clínicos (adultos e/ou pediátricos) disponíveis para Covid-19, elencado no Plano Estadual de Contingência para tratamento de infecção pelo novo Coronavírus Covid-19 e para recebimento de diária de UTI. São estabelecimentos em que ocorrerá o processamento do procedimento **03.03.01.022 – 03**;

8.2 - REFERÊNCIA SRAG POR COVID-19 - Oncologia e/ou Obstetrícia/Alta Complexidade: Definição equivalente ao Hospital “Referência SRAG” somada à necessidade de manutenção dos atendimentos à pacientes oncológicos e/ou obstetrícia e/ou alta complexidade observando as medidas de contenção de contaminação;

8.3 - LEITOS CLÍNICOS COVID-19: Hospitais que não possuem leitos de terapia intensiva, mas que disponibilizam leitos clínicos (adultos e/ou pediátricos) para atendimento a casos suspeitos e confirmados de infecção por Covid-19 com sintomatologia grave sem indicação de internação em unidades de terapia intensiva. São estabelecimentos elegíveis para o processamento do **procedimento 03.03.01.022 – 03** (Tratamento de infecção pelo novo Coronavírus Covid-19);

8.4 - RETAGUARDA CLÍNICA NÃO COVID-19: São hospitais que no Plano de Contingência, disponível no endereço eletrônico: https://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/PLANO_CONTINGENCIA_COVID-19_versao_21_04_21_PRELIMINAR_ttw.pdf, serão responsáveis por absorver a demanda

H.





**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº
20/2021/SES-AM/FVS-AM**

ASSUNTO: Recomendações sobre o retorno dos procedimentos eletivos vinculados à internação nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde

Data: 13/05/2021

Local: AMAZONAS

OBJETIVO: Orientar sobre o retorno dos procedimentos eletivos vinculados à internação nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde

não-Covid-19 clínica dos Hospitais referência para SRAG e/ou com leitos clínicos disponíveis para atendimento à pacientes acometidos pela Covid-19; e,

8.5 - RETAGUARDA CIRÚRGICA NÃO COVID-19: São hospitais que no Plano de Contingência serão responsáveis por absorver a demanda não-Covid-19 cirúrgica dos Hospitais de referência para SRAG e/ou com leitos clínicos disponíveis para o atendimento à pacientes acometidos pela Covid-19.

9. RECOMENDAÇÕES:

9.1 - Os serviços com suspensão de procedimentos eletivos serão acionados pela Secretaria de Saúde do Estado, através do processo de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde para a definição dos critérios, de acordo com cada perfil hospitalar;

9.2 - As cirurgias ambulatoriais eletivas, as consultas e exames ambulatoriais especializados ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela SES-AM que não demandem internação hospitalar, **OBRIGATORIAMENTE NÃO DEVERÃO SER SUSPENSOS;**

9.3 - Para a reorganização dos leitos e minimização da exposição e contatos, nos casos que podem aguardar seus atendimentos (cirurgias eletivas essenciais e não essenciais) e com o reconhecimento do novo cenário por SARS-Cov-2 no Estado do Amazonas, devem ser reorganizados os leitos cirúrgicos e clínicos reservados, seguindo-se as recomendações estabelecidas na NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 14/2021/FVS-AM – SES-AM, bem como observar as orientações dos Núcleos de Segurança do Paciente, garantindo a realização do Protocolo de Cirurgia Segura;

9.4 - Deverá ser definido pelo gestor da Unidade Hospitalar, metas de capacidade de reversão da transição de leitos Covid-19, antes do início da retomada dos leitos cirúrgicos, sem contingenciar atendimentos de emergência, conforme estratégia de enfrentamento adotada no pico da pandemia;

9.5 - Deve ser priorizado o atendimento de especialidades (câncer, transplante de órgãos, cardíaco, trauma) ou de pacientes em sofrimento (exemplo: dor severa), devendo balancear

3





**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº
20/2021/SES-AM/FVS-AM**

ASSUNTO: Recomendações sobre o retorno dos procedimentos eletivos vinculados à internação nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde

Data: 13/05/2021

Local: AMAZONAS

OBJETIVO: Orientar sobre o retorno dos procedimentos eletivos vinculados à internação nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde

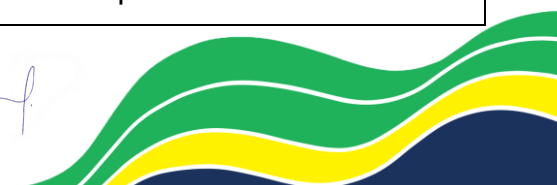
os riscos associados à Covid-19 e com definição pelo gestor, de estratégias para otimização da agenda, com atribuição de horário de procedimento / reserva da sala cirúrgica e escalas especiais de operação do serviço;

9.6 - Exclui-se da suspensão parcial ou total das cirurgias e procedimentos eletivos:

- a) Todos os procedimentos que não demandem internação hospitalar;
- b) Programa de Oxigenoterapia e BIPAP;
- c) Programa de Ostomizados;
- d) Programa de Doenças Raras;
- e) Programa de Fibrose Cística;
- f) Ambulatório de Doenças de Retina Cirúrgica;
- g) Programa de Glaucoma;
- h) Ambulatório de Oncologia;
- i) Programa de HIV/AIDS;
- j) Ambulatório de Reabilitação Física;
- k) Programa de Hepatopatas;
- l) Terapia Renal Substitutiva; e
- m) Ambulatório de Injeção Intravítreo;

9.7 - Deve ser da competência dos Diretores Técnicos dos Hospitais ou Coordenadores, avaliar e deliberar sobre cirurgias imprescindíveis, de acordo com os Núcleos de Segurança do Paciente, com a finalidade de garantir segurança e continuidade da conduta médico assistencial aos pacientes da rede pública e privada;

9.8 - A estratégia para interrupção dos atendimentos eletivos se dará em etapas progressivas e ocorrerá de acordo com a classificação do perfil da Unidade Hospitalar no Plano Estadual





NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 20/2021/SES-AM/FVS-AM		ASSUNTO: Recomendações sobre o retorno dos procedimentos eletivos vinculados à internação nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde
Data: 13/05/2021	OBJETIVO: Orientar sobre o retorno dos procedimentos eletivos vinculados à internação nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde	
Local: AMAZONAS		

de Contingência (item 8 desta nota) e pelo perfil epidemiológico hospitalar, podendo ser indicado como:

- Manutenção de Cirurgias Eletivas:** todas cirurgias eletivas (urgência, essencial e não essencial) deverão ser mantidas na Unidade;
- Suspensão Parcial de Cirurgias Eletivas:** todas cirurgias eletivas deverão ser mantidas na Unidade, exceto ELETIVAS NÃO ESSENCIAIS; e,
- Suspensão Total de Cirurgias Eletivas:** todas cirurgias eletivas deverão ser suspensas na Unidade, exceto as URGÊNCIAS ELETIVAS;

9.9- Alguns exemplos de tipos de casos cirúrgicos estratificados por indicação e urgência:

INDICAÇÃO	URGÊNCIA	EXEMPLOS DE CASOS
Emergente	>1 h	<ul style="list-style-type: none"> • Emergências ameaçadoras • Exsanguinação aguda / choque hemorrágico • Ativações nível 1 de trauma • Lesão vascular aguda ou oclusão • Dissecção aórtica • Cesariana de emergência • Síndrome compartimental aguda • Fasceíte necrosante • Peritonite • Obstrução / perfuração intestinal
Urgente	>24h	<ul style="list-style-type: none"> • Apendicite / colecistite • Artrite séptica • Fraturas expostas • Fraturas pélvicas com sangramento • Fraturas da diáfise do fêmur e fraturas do quadril • Lesões nervosas agudas / lesões da medula espinhal





**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº
20/2021/SES-AM/FVS-AM**

ASSUNTO: Recomendações sobre o retorno dos procedimentos eletivos vinculados à internação nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde

Data: 13/05/2021

Local: AMAZONAS

OBJETIVO: Orientar sobre o retorno dos procedimentos eletivos vinculados à internação nos hospitais próprios e contratualizados da rede pública sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde

		<ul style="list-style-type: none">• Infecções cirúrgicas
Eletivo urgente	2 semanas (03 a 08 semanas)	<ul style="list-style-type: none">• Procedimentos cardiotorácicos / cardiovasculares• Reparo de aneurisma cerebral• Dispositivos de acesso vascular• Enxertos / retalhos de pele / fechamentos de feridas• Cesariana programada• Fraturas fechadas• Fraturas da coluna vertebral e fraturas acetabulares
Eletiva (essencial)	1-3 meses	<ul style="list-style-type: none">• Cirurgia e biópsias de câncer• Procedimentos de válvula cardíaca subaguda• Reparação de hérnia• Histerectomia• Cirurgia reconstrutora
Eletivo não essencial	> 3 meses	<ul style="list-style-type: none">• Cirurgia estética• Cirurgia bariátrica• Substituição da articulação• Cirurgia esportiva• Vasectomia / laqueadura tubária• Procedimentos de infertilidade

9.10- Ressalta-se que a execução das cirurgias bem como todo o processo de organização da rede deve seguir as orientações contidas na **NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 14/2021/FVS-AM – SES-AM** para garantir a segurança dos pacientes.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO,
Secretário de Estado de Saúde do Amazonas.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA,
Diretor Presidente FVS/AM. Interino

